

1º INDUSTRISULTEC – Concurso de Projetos Acadêmicos

EDITAL – CONCURSO DE PROJETOS ACADÊMICOS

O Metalsul (Sindicato das Indústrias Metalmeccanicas do Médio Paraíba e Sul Fluminense) promoverá, por ocasião da INDUSTRISUL –Feira de Negócios Industriais e Desenvolvimento do Sul Fluminense, a ser realizado em Volta Redonda-RJ, de 12 a 14 de setembro de 2017, na Ilha São João, a 1º INDUSTRISULTEC - Concurso de Projetos Acadêmicos - Prêmio HENRIQUE NORA, com o objetivo de fomentar o diálogo entre as instituições de ensino, através de estudantes e bacharéis que atuam nos segmentos Óleo e Gás, Automotivo, Ambiental, Metalomecânico, Civil e Siderúrgico. A participação no concurso é gratuita e aberta a todo e qualquer interessado, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nesse edital.

DO CONCURSO

Art. 1º - Foi instituído o prêmio HENRIQUE NORA a ser atribuído, em concurso, aos três melhores projetos acadêmicos inéditos das instituições de ensino da região Sul Fluminense, que deverão versar temas de qualquer dos ramos dos setores Óleo e Gás, Automotivo, Ambiental, Metalomecânico, Civil e Siderúrgico.

Art. 2º - A oportunidade é aberta aos discentes de escolas técnicas e, discentes e bacharéis de instituições superiores da região Sul Fluminense, que serão divididos em duas categorias (Categoria 1: Ensino Técnico; Categoria 2: Ensino Superior).

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As instituições de ensino que desejarem participar do concurso deverão selecionar previamente um número máximo de 6 projetos acadêmicos que deverão ser encaminhados ao Metalsul para avaliação dos mesmos por parte de uma banca previamente estabelecida, a banca será formada por membros que não possuem vínculo empregatício com as escolas técnicas e instituições de ensino superior que irão participar do concurso.

Art. 4º. Somente serão aceitos os projetos que foram submetidos por uma instituição de ensino.

Art. 5º. A inscrição no concurso é gratuita e deve ser realizado até o dia 01 de setembro de 2017 na sede do Metalsul, que fica na Rua 156, nº 220, Laranjal, Volta Redonda-RJ ou pelo e-mail: comunicacao@metalsul.org.br.

Art. 6º. O projeto deve ser apresentado em arquivo eletrônico em formato PDF, que serão distribuídos aos membros da Comissão Julgadora.



DOS PROJETOS

Art. 7º. A temática do projeto será de livre escolha do candidato, devendo, contudo, ser um tema que abranja um dos diversos assuntos relacionados aos setores Óleo e Gás, Automotivo, Ambiental, Metalmeccânico, Civil e Siderúrgico.

Art. 8º. O projeto deverá obedecer aos seguintes critérios de extensão e de apresentação:

I- Etapa 1 (conteúdo em formato eletrônico): Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com a classificação A4 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, utilizando-se, para todos os casos, espaço um e meio (1,5), em estilo "Times New Roman", fonte doze (12), com margens superior e inferior de dois centímetros e meio (2,5cm) e margens laterais de três centímetros (3,0cm) e deverão ter no mínimo 02 laudas e no máximo 10 laudas.

§1º. Deverão ser observadas a norma gramatical brasileira e as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§2º. Além da parte técnica, serão partes constituintes obrigatórias do trabalho a capa contendo o título do trabalho, a instituição de ensino e o ano, a contracapa contendo o título do trabalho, a instituição de ensino e os autores do trabalho, o índice e a revisão bibliografia utilizada, não sendo computadas tais páginas como conteúdo técnico.

§3º. O projeto teórico, respeitando as regras desse edital, deverá ser entregue salvo em mídia eletrônica.

II- Etapa 2 (apresentação do produto – resultado do projeto): O projeto (produto) deverá ser apresentado durante a IDUSTRISULTEC 2017, que será realizada na INDUSTRISUL –Feira de Negócios Industriais e Desenvolvimento do Sul Fluminense, a ser realizado em Volta Redonda-RJ, de 12 a 14 de setembro de 2017, na Ilha São João. Será disponibilizado pelo evento uma área para demonstração do produto resultante do projeto inscrito.

DO JULGAMENTO

Art. 9º. A Comissão julgadora do "2º Concurso de Projetos do Metalsul – Prêmio MÁRIO RAMOS, será formada por membros indicados pela diretoria do Metalsul, da APL Metalmeccânica, Sebrae e pela Firjan.

Serão adotados para efeito de julgamento os seguintes critérios:

Itens de avaliação		Peso	Pontuação Obtida
1. Apresentação	Obediência às regras previstas no Edital	1,00	
2. Linguagem	Utilização correta da língua Portuguesa, objetividade e concisão.	2,00	
3. Conteúdo	Embasamento, a partir de linhas teóricas, que justifique a defesa do projeto proposto.	2,00	
4. Produto	Produto apresentado (por exemplo, protótipo).	5,00	

§1º. A Comissão Julgadora levará em consideração o potencial intelectual, originalidade, forma de abordagem e produto apresentado.

§2º. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, das quais não caberão quaisquer recursos.

§3º. O julgamento do trabalho dar-se-á até o dia 14 de setembro de 2017, devendo ser divulgado o resultado no dia da premiação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 10º. Serão escolhidos os três melhores projetos (sendo classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar). Os projetos escolhidos pela banca examinadora serão considerados os vencedores do “2º Concurso de Projetos Acadêmicos - Prêmio HENRIQUE NORA” e serão atribuído o seguinte prêmio:

Art. 11º. Serão confeccionados e entregues aos vencedores certificados da premiação correspondente, com assinatura do Presidente do Metalsul.

DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 12º. A entrega da premiação ocorrerá em sessão solene na INDUSTRISUL –Feira de Negócios Industriais e Desenvolvimento do Sul Fluminense, no dia 14 de setembro de 2017, na Ilha São João.

I – Serão convidados a participar da solenidade os representantes legais das instituições envolvidas no concurso, assim como os representantes do Metalsul, do APL Metalomecânico e autoridades Públicas da região Sul Fluminense.

Volta Redonda, 21 de agosto de 2017.



Adriana Cristina Silva Luiz
Presidente
Metalsul